



Projeto de Indicação Nº 022/2017

Dispõe sobre a criação e implantação
Da guarda patrimonial de Eusébio

Art. 1º. Fica criada a Guarda Patrimonial, uniformizada, integrada à estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Segurança Pública e cidadania.

Art. 2º. O Regulamento Interno da Guarda Patrimonial será expedido mediante Decreto do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º. Ficam transformados em Guardas Patrimoniais, os ocupantes do Cargo de Vigia.

Parágrafo único - Após a transformação em Guardas Patrimoniais, cumprida todas as formalidades legais, o cargo de vigia, será extinto em sua totalidade.

TARCÍSIO DA CULTURA

VEREADOR DE EUSÉBIO

TARCÍSIO DA CULTURA
Juventude, Cultura e Trabalho

CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO
ENVIADO ÀS COMISSÕES TÉCNICAS EM 5/6/17

PRESIDENTE